



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

PARECER Nº 141 DE 2020

RELATÓRIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do **PROJETO DE LEI Nº 7624/2020, QUE “DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA SALVIANO PEREIRA DA SILVA (*1962 +2007).”**

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Município, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação cabe especificamente, nos termos do artigo 68, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Conforme prevê a lei orgânica Municipal em seu artigo 39 que traz a seguinte redação: “Compete à Câmara, fundamentalmente: (I) - legislar, com a sanção do prefeito, sobre todas as matérias de competência do Município e (II) denominar estabelecimentos, vias e logradouros públicos;”.

Com este Projeto passa denominar-se RUA SALVIANO PEREIRA DA SILVA a atual Rua Sem Denominação, com início na Rua Ana Maria Soares da Fonseca (bairro Pão de Açúcar) e término na Estrada Recanto das Águas, no bairro São Maecos.

Salviano Pereira da Silva nasceu em 1962, na cidade de Ubirata/MG e mudou-se para Pouso Alegre onde fixou sua residência e criou seus nove filhos: Cleidionice Maria da Silva Mesquita, Maria Cleuza Pereira da Silva, Teresa Pereira da Silva Mesquita, Roseli Pereira da Silva, Jaciel Pereira da Silva, Tiago Pereira da Silva, João Batista Pereira da Silva, José Antônio Pereira da Silva e Rogério Pereira da Silva. Salviano fez parte do crescimento do bairro Monte Azul e região, junto com sua esposa Maria da Conceição Silva, uma vez que foram um dos primeiros moradores do bairro e por isso a esse foi destinado o nome de seu esposo, como singela homenagem. Adorava contar suas histórias de quando era menino, histórias das quais seus familiares recordam com carinho.



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Ele, além de contar histórias, cuidava também da população local que precisava de seu auxílio, ajudando com abrigo, mantimento e por muitas vezes até uma palavra de consolo. Homem que tinha orgulho de ser morador do município de Pouso Alegre e que cuidava do seu bairro com muito empenho e amor. Dessa forma, esse amor deve ser perpetuado, colocando o nome na rua onde ele morou na época em que era apenas uma estrada e hoje passa a ser uma rua com infraestrutura, trazendo a todos os moradores condições dignas. Salviano faleceu em 10 de outubro de 2007, deixando saudades, mas, acima de tudo, os seus bons exemplos de pai zeloso e avô amoroso.

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei em estudo, eis que não foram constatados obstáculos legais à tramitação do aludido Projeto de Lei.

Dessa forma, esta Comissão concluiu que o Projeto de Lei nº 7624/2020 cumpriu as condições legais no que tange à competência e à iniciativa.

CONCLUSÃO

Após análise do presente **Projeto de Lei nº 7624/2020**, a Comissão verificou que a proposta se encontra com todos os requisitos legais preenchidos.

Diante dos fatos narrados, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL à tramitação do referido Projeto de Lei, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Pouso Alegre, 01 de dezembro de 2020.

Dionísio Ailton Pereira
Relator

Bruno Dias
Presidente

Rafael Aboláfio
Secretário